

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 009/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional - Atendimento Chaiani Freitas		02.°
Educacional Especializado Carga horária: 30h/s	Siqueira 02.	

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482 Dados: 2023.05.29 757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 13:19:58 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.29 11:43:21 -03'00' Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 25/2023.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 25/2023 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUCARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira **Código Identificador:**3D61762A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1404/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa ALZIRA MARTINS BRAGA, matrícula 3115, cargo de Professora Área 1 - Anos Iniciais, nível Especial Magistério, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, falecida em 17/05/2023, inativada conforme Decreto nº 665/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 3.091,89, distribuídos da seguinte forma: ADERLEI DOS SANTOS BRAGA, companheiro(a), a contar de 17/05/2023, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.091,89. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 26/05/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de pm de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Simone Lorence Fraga **Código Identificador:**D609A6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.403, DE 26 DE MAIO DE 2023

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 26/2023.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26/2023 e designação das servidoras, Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativo, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira Código Identificador:EAA799AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 002/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.604, de 19 de abril de 2023:

CARGO		CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Anos Iniciais -	FÁTIMA REGINA DIAS DE	02 8
Carga Horária: 24h/s	BITENCOURT	02.

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**3EC4B59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 009/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 009/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período remanescente, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

		CLASSIFIC
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30h/s	Chaiani Freitas Siqueira	02.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**28CAD6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 031/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lic. em Língua Portuguesa	Maria Luiza Lucas dos Santos	1°
Lic. em Língua Portuguesa	Diulia Pisoni Silveira	2°
Lic. em História	Luana da Silva Santos	3°
Magistério	Bianca Vitória Duarte Ferraz	1°
Magistério	Gabriela Schmidt da Silva	2°

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Camila Buhler Machado **Código Identificador:**9AB9EB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo com linhas urbanas e rurais, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 921/2023 e ratificação no

Memorando PGM nº 1.210/2023, e justificativas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, do memorando nº 139/2023 e pedido de compra nº 2023/776, através da empresa: L R ALVES DIAS CNPJ nº 31.863.646/0001-26, para a linha Marmeleiro nas seguintes localidades e com os seguintes valores tarifários: 1) Sede/Arroio do Carvalho ao valor unitário de R\$ 6,53; 2) Sede/Arroio do Carvalho/Novidade ao valor unitário de R\$ 9,86; 3) Sede/Novidade/Ribeirão de Cima ao valor unitário de R\$ 12,40; 4) Sede/Ribeirão de Cima/Marmeleiro ao valor unitário de R\$ 15,06. E a empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA CNPJ nº 09.317.725/0001-82, para a linha Catanduva nas seguintes localidades e com os seguintes valores tarifários: 1) Sede/Tarifa Urbana ao valor unitário de R\$ 5,70; 2) Sede/Tarifa Rural Curta ao valor unitário de R\$ 9,97; 3) Sede/Tarifa Rural Longa ao valor unitário de R\$ 13,57; 4) Sede/Tarifa Rural Longa Estendida ao valor unitário de R\$ 17,17. Conforme documentação apresentada pelas referidas empresas. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo as empresas retro citadas. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas **Código Identificador:**EC724406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 073/2023 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para os Postos de Saúde Central e AGASA. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 12/06/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**66BBE61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2022

CONNTRATADO: M A MARQUES - ME, CNPJ nº

04.475.714/0001-07

OBJETO: Terceirização de serviço de transporte escolar

ADITIVO: CLAÚSULA PRIMEIRA- Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor total de R\$ 1.746,49 (hum mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) em decorrência a redução do valor do combustível, conforme solicitado pelo memorando nº 522/2023 SEMED de 08/05/2023 e memorando nº 253/2023 SGCAR de 10/05/2023, nos termos da alínea b do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/1993. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao contrato originário.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:4A9F7BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 60/2023 (Processo Administrativo nº 169/2023). Objeto: A Secretaria Municipal de Saúde conta hoje, com cinco Unidades Básicas de Saúde, onde são oferecidos atendimentos médico-odontológicos, fisioterapias, além do Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB). Também são realizados encaminhamentos de pacientes para tratamentos (quimioterapia, radioterapia, hemodiálise) consultas e exames em centros especializados, sendo então oferecido transporte a estes pacientes usuários do SUS, que não teriam condições de realizar estes deslocamentos por conta própria, o que acabaria comprometendo o êxito do seu tratamento. Para suprir essa demanda do transporte de pacientes, contamos hoje com uma frota composta por 01 Ambulância UTI destinada a transferências hospitalares de alto risco, 02 ambulâncias que atendem ao Chamar 192, 01 ambulância Kangoo; 02 Vans e 09 veículos de passeio. Devido ao grande fluxo de viagens, os veículos estando diariamente na estrada, a manutenção dos mesmos é imprescindível. Diante dos fatos, solicitamos autorização para a 5ª revisão obrigatória dos 50.000 Km, do veículo Spin 1.8 AT Premier, Ano/Modelo 2022/2023, Placas JBJ0E29, que está no período de garantia e por esse motivo as revisões devem ser realizadas em concessionária autorizada, conforme previsto na Lei 8.666, art.24, XVII. EMPRESA: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, (CNPJ n^o 00.485.542/0007-97): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. Valor Total: R\$ 1.267,56. Base Legal: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal.

Publicado por: Claudia Helena Maas Código Identificador:0996F86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2023.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 012/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MOURA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Licitação.....: Concorrência nº 020/2022, de 06/09/2022 (Processo Administrativo nº 263/2022). Objeto.........: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliação nas fachadas principal e secundária de edificações públicas junto às escolas E.M.E.F. Antônio Liberato e E.M.E.I. Pequeno Paraíso, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Do Termo de Rescisão: Conforme previsto na Cláusula 9 do Contrato, com base nos artigos 78, inciso II e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos constantes do Memorando nº 214/2023/SMEC e Parecer Jurídico nº 163/2023 e despacho da Sra. Prefeita Municipal, o Município rescinde unilateralmente o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão. Santo Augusto - RS, 26 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por: Cleoni Ines Fagundes Código Identificador: A42B44F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2023.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 031/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MOURA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Licitação.....: Concorrência nº 001/2023, de 06/01/2023 (Processo Administrativo nº 001/2023). Objeto.......: Contratação de empresa especializada para execução da obra do pórtico de acesso ao município de Santo Augusto, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). Do Termo de Rescisão: Conforme previsto na Cláusula 14 do Contrato, com base nos artigos 78, incisos I e II e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos constantes do Memorando nº 011/2023/SESUPLAN, Parecer Jurídico nº 176/2023 e despacho da Sra. Prefeita Municipal, o Município rescinde unilateralmente o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão. Santo Augusto – RS, 26 de maio de 2023. LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal.

Publicado por: Cleoni Ines Fagundes Código Identificador:6ECC9F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 59/2023 (Processo Administrativo n° 172/2023). Objeto: Sonorização referente comemoração dia do municipio na praça pompilio silva no dia 28 de maio de 2023. EMPRESA: PAULINHO ANTUNES DE MOURA 41835565034, (CNPJ n° 22.728.578/0001-00): Item: 1. Valor Total: R\$ 3.100,00. Base Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal.

Publicado por: Claudia Helena Maas Código Identificador:7F6FF3B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023 Processo: 640/2023 Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 023/2023Dispensa por inexigibilidade Administração Pública Município de São Gabriel, 88.768.080/0001-70, OSC: GABRIELENSE ESPORTIVA DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ sob nº 43.868.699/0001-19.Objeto: conceder a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) objetivando custear a execução do projeto Gurizada Competindo -Formando Campeões, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação. Vigência: 18/05/2023 à 18/05/2024, Data de Assinatura: 18/05/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 18/05/2023. Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: GILBERTO MORAES MIRANDA Associação Gabrielense Esportiva de Futebol

> Publicado por: Leticia Menna Barreto Salvadé Código Identificador:B92E7FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023 Processo: 641/2023Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 024/2023 Dispensa por inexigibilidade. Administração Pública.Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: ASSOCIAÇÃO GABRIELENSE ESPORTIVA DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ sob nº 43.868.699/0001-19.Objeto: conceder a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)